

**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 007/2018 – SERVIÇO DE REFORMA E QUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA RODOVIÁRIA – GABEX**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e membros **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado. Conforme exarado em parecer e Ato decisório anexo ao processo e publicado no site desta prefeitura, Foi indeferido o recurso e contrarrazões apresentados pela empresa I9 ENGENHARIA EIRELI EPP e deferido o recurso impetrado pela empresa D&S CONSTRUÇÕES LTDA ME, restando assim, a empresa D&S CONSTRUÇÕES LTDA ME habilitada. A empresa habilitada não enviou representante. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa D&S CONSTRUÇÕES LTDA ME, a qual ofertou valor global de **R\$ 848.755,53** ( Oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), ficando abaixo do valor sugerido pela Secretaria de origem. Diante do acima exposto, a comissão suspende a sessão e encaminha à secretaria a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro da empresa **D&S CONSTRUÇÕES LTDA ME** para análise e parecer. A Comissão aguarda o retorno do parecer para dar continuidade ao processo. O envelope contendo a proposta financeira da empresa inabilitada fica à disposição para retirada no Gabinete de Compras Licitações e Contratos pelo período de trinta dias, após será incinerado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente *Milene da Fontoura Amaral* e membros *Geovani Moreira de Lima* e *Maria Helena Rodrigues Gomes*.